

***Conselho Municipal de Defesa e Preservação do
Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH***

1 Aos doze dias do mês de março de 2024, as 9:50 hs, estiveram reunidos na Sede da
2 SECULTUR os membros do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do
3 Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá – CONDEPH, em conformidade com o
4 Regimento Interno do CONDEPH, Compareceram a reunião mensal: a Presidente
5 Maria Angela Plahtyn Torres representante do Prefeito Municipal, Leonardo da
6 Costa Ricardo Machado representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,
7 Marcio Aurélio Vieira da Costa Secretário Executivo do CONDEPH; Alexandre
8 Tavares de Andrade suplente, representante da Associação Comercial, Industrial e
9 Agrícola de Paranaguá – ACIAP; João Paulo Pereira Castilho, representante da
10 Secretaria Municipal de Urbanismo; Almir Silvério da Silva, representante do Instituto
11 Histórico e Geográfico de Paranaguá – IHGP; Sandra Corrêa representando o
12 IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Marco A. Leinig
13 Wanderley, representante da Secretaria de Estado da Cultura; Mirian Gomes Leite
14 da Silva Bonafini representante do CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo,
15 Amauri Domingues representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis -
16 CRECI - PR., Geovani Batista do IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
17 Nacional. Então foi declarada aberta a reunião e colocou em votação a ata da reunião
18 anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Na sequência a
19 Arquiteto Leonardo da Costa Ricardo Machado, falou sobre os Processos de
20 desconto do imposto predial, territorial e urbano; iniciando a apresentação dos
21 processos em pauta, sendo o primeiro a ser analisado o processo número 4123/24
22 requerente Iranor Norberto Jamnik Filho, imóvel situado na Rua Visconde de Nácar
23 esquina com a Rua Princesa Isabel com indicação fiscal 09.6.21.025.0017-001 e
24 09.6.21.025.0006-001 que após as discussões foi aprovado o desconto de 30%, por
25 unanimidade pelos presentes, havendo manifestações de que, caso efetue a pintura
26 completa receberá 100% de desconto. O processo número 8071/24 do requerente
27 Cezar Luiz Barbosa Baleche, imóvel situado na Rua XV de Novembro nº 152,
28 indicação fiscal 09.6.21.027.0393-001, que após as discussões foi aprovado o
29 desconto de 100%, por unanimidade pelos presentes, sendo recomendada a retirada
30 da vegetação da fachada. O processo número 8073/24 requerente Cezar Luiz
31 Barbosa Baleche, imóvel situado na Rua Presciliano Corrêa nº 135, indicação fiscal
32 09.5.24.055.0176-001 que após as discussões foi retirado de pauta, aguardando a
33 conclusão da pintura para que se faça a reanálise. Ao processo número 8075/24
34 requerente Cezar Luiz Barbosa Baleche, imóvel situado na Rua Presciliano Corrêa
35 nº 141 indicação fiscal 09.5.24.055.0169-001 que após as discussões foi considerado
36 INAPTO para o recebimento do desconto, por unanimidade pelos presentes, por sua
37 pintura estar deteriorada. O processo número 7898/24 da requerente Eliane Miranda,
38 imóvel situado na Rua Marechal Deodoro nº 333 indicação fiscal 09.5.24.074.0013-
39 001 que após as discussões foi considerado INAPTO para o recebimento do
40 desconto, por unanimidade pelos presentes, por sua pintura estar deteriorada. Então

***Conselho Municipal de Defesa e Preservação do
Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH***

41 a Presidente Maria Angela Plahtyn Torres, relatou que a temporada dos Cruzeiros
42 Marítimos foi favorável para o Litoral e principalmente para Paranaguá, pois o
43 Governo Estadual passou a olhar de maneira melhor para o nosso Centro Histórico,
44 entendendo a necessidade de promover investimentos para melhorar a paisagem,
45 inclusive determinando a conclusão das obras do entorno do aquário, bem como
46 Mercado do Peixe, e instalação de um novo atracadouro para atender as
47 embarcações turísticas. Mirian Gomes Leite da Silva Bonafini falou da importância
48 das unidades de preservação existentes em Alexandra, por ter sido o início da
49 Colonização Italiana no Paraná, além do fluxo de caminhões de grande porte naquela
50 região que buscam a Estrada Velha/Atílio Fontana, causando transtornos aos
51 moradores da Comunidade. Marco A. Leinig Wanderley falou que na Coordenadoria
52 do Patrimônio Cultural, havia falta de Técnicos para atender a demanda do Setor,
53 porém atualmente houve a contratação de Arquitetos e Geógrafo que ampliaram o
54 quadro melhorando o atendimento, colocando em dia a análise dos processos em
55 pauta, a pedido do Diretor do Departamento da Memória e do Patrimônio Cultural –
56 DMPC da SEEC, Vinicio Costa Bruni, questionou como está o andamento do
57 processo de alteração da Lei dos Descontos para estimular a preservação do
58 Patrimônio Histórico. Sandra Corrêa falou da necessidade de fiscalização, quanto a
59 publicidade no Centro Histórico, principalmente onde está consolidado, para
60 regularizar após prazo pré-determinado, em consenso entre União, Estado e
61 Município. Também lembrou da necessidade de fazer outro Evento a exemplo do que
62 já foi realizado ano passado na Estação Ferroviária, aos proprietários/usuários do
63 Centro Histórico. Mirian Gomes Leite da Silva Bonafini também alertou a necessidade
64 em regulamentar a situação dos condensadores de ar-condicionado que na maioria
65 das vezes são colocados irregularmente nas fachadas, tirando a beleza das mesmas.
66 Ficou estipulada a data de 09 de abril de 2024 (terça-feira) as 9:30 hs, para próxima
67 reunião. Nada mais havendo a tratar a foi declarada encerrada a presente reunião.